

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Capitão Poço  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

**Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania-CMAS para o novo biênio agosto de 2017 à agosto de 2019 e composição da mesa diretora do CMAS para o período bienal e da outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Capitão Poço**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 019 de 26 de junho de 2001, que dispõe sobre a Política de Assistência Social, cria o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social do Município e dá outras providências; e,

**Considerando** a nomeação dos novos membros do CMAS, representantes governamentais para o novo biênio 2017/2019.

**Considerando** ainda a Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2017, na qual ocorreu a escolha dos novos membros que comporão o referido conselho, bem como a escolha da mesa diretora, conforme artigo 22 da lei municipal 019/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em cumprimento a Lei Municipal nº 019/2001, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social / Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família CMAS/ICS-PBF, para o novo biênio agosto de 2017 à agosto de 2019, com mandato bienal, conforme relação abaixo dos representantes do governo, a saber:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**a) Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:**

**Titular:** Amanda Leticia Ferreira de Araujo, CPF: 017.561.662-00/RG: 6883229.

**Suplente:** Davianne Oliveira dos Santos Coutinho Aguiar, CPF: 675.263.142-53/RG: 4112458.

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Capitão Poço  
Gabinete do Prefeito

---

**b) Da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Erondina Souza da Silva, CPF: 704.485.312.91/RG: 3648766.

**Suplente:** Francisca Sales Aguiar, CPF: 401.709.002-82/RG: 4373039.

**c) Da Secretaria Municipal de Finanças.**

**Titular:** Francyiagyia Ferreira dos Santos Araujo, CPF: 623.817.843-49/RG: 7221411.

**Suplente:** Denyse Aguiar Damasceno, CPF: 003.741.282-51/RG: 6235082.

**d) Da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:**

**Titular:** Camila Marcela de Sousa Lima, CPF: 781.633.902-04/RG: 4992014.

**Suplente:** Hendson Duarte da Costa, CPF: 010.316.772-24/RG: 6573724.

**2 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**a) Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense – MMNEPA:**

**Titular:** Maria da Conceição Coutinho Nobre, CPF: 146.546.012-87 / RG:1982492.

**Suplente:** Elvina Reis da Silva, CPF: 375.246.072-53/ RG:2163591.

**b) Associação Beneficente Cultural e Desportiva “ OS MALAS”.**

**Titular:** Maria Natalina Batista de Piedade, CPF: 332.345.312-34/ RG: 4690529.

**Suplente:** Cleison Richarles Batista Piedade, CPF: 942.056.392-87/ RG: 5825797.

**c) Hospital e Maternidade do Povo de Capitão Poço**

**Titular:** Francisco Silvano Silva, CPF: 023.453.222-09/RG: 7110160.

**Suplente:** Jamilly Moura de Souza, CPF: 026.319.062-50/ RG: 7244410.

**d) Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Igarapé Grande.**

**Titular:** Antônio Nazareno as Silva, CPF: 488.639.982-72/ RG 5914161.

**Suplente:** Paulo Sergio Padilha Costa, CPF: 423.128.682-53/ RG:2408085.

**Art 2º** A assembleia Geral escolheu, de forma democrática, os membros da mesa diretora, observando o artigo 7º e 22 da lei municipal 019/2001, a saber :

**MESA DIRETORA:**

- Presidente: Maria Natalina Batista de Piedade, CPF: 332.345.312-34/ RG: 4690529.
- Vice-Presidente: Amanda Leticia Ferreira de Araújo, CPF: 017.561.662-00/RG: 6883229.

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Capitão Poço  
Gabinete do Prefeito

---

- Secretario Executivo: **Eronдина Souza da Silva**; CPF:704.485.312.91  
/RG:3648766.

**ART 2º.** A diretoria tem seu mandato no período de agosto de 2017 à agosto de 2019.

**Art. 3º.** O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao município de Capitão Poço /PA”.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2017.



João Gomes de Lima  
**Prefeito Municipal de Capitão Poço/PA**



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### Recurso

#### Instância do recurso:

- 1ª instância – Autoridade superior à que proferiu a decisão       2ª instância – Autoridade máxima do órgão/entidade       3ª instância – CGU

#### Motivo do recurso:

- Ausência de justificativa legal para classificação  
 Autoridade classificadora não informada  
 Data da classificação (início/fim) não informada  
 Grau de classificação inexistente  
 Grau de sigilo não informado  
 Informação classificada por autoridade sem competência  
 Informação incompleta  
 Informação recebida não foi a solicitada  
 Informação recebida por meio diferente do solicitado  
 Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada  
 Prazo de classificação inadequado para o grau de sigilo
- Outros

#### Justificativa do recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---